

DECRETO Nº 2.992, de 08 de maio de 2009.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935, de 18 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 0249/2009 de 08/05/2009, do Fundo Municipal de Saúde, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 06600/2009, de 08/05/2009;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de

R\$-100.000,00 (cem mil reais) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento da Prefeitura do Município de Piraí:

Unidade Orçamentária/Código ria/Elemento	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.11.1.10.122.801 44905200 6.2060	0207	50.000,00
1.11.1.10.122.801 44905200 6.2060	0239	20.000,00
1.11.1.10.128.801 33901400 7.2062	0103	5.000,00
1.11.1.10.302.800 44905200 2.1029	0103	20.000,00
1.11.1.10.301.800 33901400 2.2021	0223	5.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pirai as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Código ria/Elemento	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.11.1.10.122.801 33901400 6.2060	0223	5.000,00
1.11.1.10.122.801 33903000	0207	25.000,00

6.2060		
1.11.1.10.122.801 33903000	0239	10.000,00
6.2060		
1.11.1.10.122.801 33903900	0103	25.000,00
6.2060		
1.11.1.10.122.801 33903900	0207	25.000,00
6.2060		
1.11.1.10.122.801 33903900	0239	10.000,00
6.2060		
TOTAL		100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 08 de maio de 2009.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal